



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 87, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Vanessa Erika Pereira Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **17/11/2022 à 17/11/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

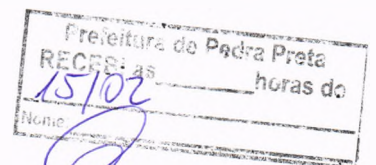
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Vanessa Erika Pereira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira, a serem usufruídas no período de **18/2/2024 a 18/3/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de fevereiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

misso Nº 143/2023 – Emenda Parlamentar, havendo falta de recursos, a Secretaria Municipal de Saúde ira complementar com recursos próprios, esta **Comissão deliberou pela aprovação da Proposta, pois visa em melhorar o atendimento aos pacientes.**

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Pedra Preta, 08 de fevereiro de 2024.

Ivany de Lima Polga

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDRA PRETA/MT

Resolução 015/2023

PORTARIA Nº 87, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA VANESSA ERIKA PEREIRA SILVA.

DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Vanessa Erika Pereira Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 17/11/2022 à 17/11/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Vanessa Erika Pereira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira, a serem usufruídas no período de **18/2/2024 a 18/3/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 89, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ÉRICA VICENTE CORREA CAMPOS.

DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Érica Vicente Correa Campos.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder Licença Maternidade a servidora Érica Vicente Correa Campos**, ocupante do cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a ser usufruída pelo período de **180 dias, do dia 1/2/2024 a 29/7/2024**.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1/2/2024.

Pedra Preta, 9 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CONSTRUTORA AMIL LTDA – CNPJ Nº 20.119.762/0001-19	
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº. 004/2022	DATA: 05/02/2024
DO OBJETO:	
Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.	
- O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de aproximadamente 13,38% do valor inicialmente pactuado no contrato e a supressão de 0,14% motivado por necessidade e interesse da Administração, nos termos da Cláusula Décima do contrato original.	
2.2. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 1.059.419,56 (Um milhão cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha em anexo.	
2.3. O valor da supressão corresponde de R\$ 11.345,72 (Onze mil trezentos e quarenta e cinco reais setenta e dois centavos), 0,14% em relação ao total do Contrato.	
2.4. O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 120 (cento e vinte) dias do Prazo de Execução da Obra estendendo-se o prazo até o dia 25/05/2024 e a vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias passando para 23/08/2024.	
DA JUSTIFICATIVAS:	
O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 65, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.	
A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de valor e de supressão de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia.	
Termo de Autorização.	

PORTARIA Nº 86, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DEUVIDE RODRIGUES DA SILVA.

DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Deuvides Rodrigues da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 11/10/2022 à 11/10/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Deuvides Rodrigues da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de contínuo/merendeira, a serem usufruídas no período de **14/2/2024 a 14/3/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candi-